

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em, 27.02.08.

M. Batista
Maurício Batista
Assessor da Assessoria de Plenário

210
Em 26/02/08
Costa
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 3543/2008

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal determinar a realização de cursos e palestras sobre direitos dos portadores de necessidades especiais em todos os órgãos e entidades do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal determinar a realização de cursos e palestras sobre direitos dos portadores de necessidades especiais em todos os órgãos e entidades do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Os direitos dos cidadãos portadores de necessidades especiais ainda são pouco conhecidos e respeitados. Tendo em vista que as repartições públicas do Distrito Federal atendem costumeiramente esses cidadãos, seriam de todo interessante promover cursos e palestras sobre seus direitos, para que sejam mais bem conhecidos e respeitados.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2008

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 3543/08
Fls. N° 01 *Parla*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 25/02/08 às 15h27
Assinatura: *Costa* 23.243-4
Assessoria de Plenário